



PROCESSO	1523241/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	ACESSO IGEO

**DELIBERAÇÃO Nº 283/2022 – (CAF-CAU/MT)**

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia **13 de junho de 2022**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o IGEO foi elaborado no intuito de auxiliar os CAU/UF nas demandas relacionadas a fiscalização, dados de profissionais e empresas, Instituições de Ensino Superior, processos administrativos de cobrança, entre outros.

Considerando o parecer do relator Alessandro Reis.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o acesso ao GAD dos servidores abaixo mencionados:

<b>FUNCIONÁRIO/ CONSELHEIROS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Juliana Sayumi Kobayashi	Analista de comunicação	Responsável pelo site do CAU/MT e divulgação de dados do CAU/MT.
Daiane Passos Limas	Supervisora de Atendimento Técnico do CAU/MT	Responsável pelo Atendimento do CAU/MT e pelas Instituições de Ensino Superior
Natália Martins Magri	Coordenadora Técnica	Responsável pela fiscalização do CAU/MT
Yasmine Ibrahim Ali Martins	Agente de Fiscalização	Agente de Fiscalização
Guilherme Trad	Agente de Fiscalização de Primavera do Leste	Agente de Fiscalização
Luiz Felipe Juvenal	Agente de Fiscalização de Sinop	Agente de Fiscalização
A ser nomeada	Agente de Fiscalização Tangará da Serra	Agente de Fiscalização
Thatielle Badini Carvalho dos Santos	Assessora da Presidência e Comissões	Responsável pelas Comissões do CAU/MT
Thamara Thaliery dos Santos	Advogada do CAU/MT	Responsável pelo processo de cobrança administrativa
Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca	Gerente Geral do CAU/MT	Gerente Geral do CAU/MT
André Nör	Presidente do CAU/MT	Presidente



PROCESSO	1523241/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	ACESSO IGEO

Conselheiros do CAU/MT	Conselheiros do CAU/MT	Mediante solicitação formal.
------------------------	------------------------	------------------------------

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexandro Reis, Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.

**ALEXSANDRO REIS**

Coordenador

\_\_\_\_\_

**WEVERTHON FOLES VERAS**

Membro

\_\_\_\_\_

**VANESSA BRESSAN KOEHLER**

Coordenadora-adjunta

AUSENTE

\_\_\_\_\_